

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2023**Pró-Reitoria de Extensão**

Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recursos financeiros que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.626.896/0001-72. OBJETO: estabelecer cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPT no País, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital Setec nº 88/2022 - Apoio à iniciação tecnológica, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal. PROCESSO: 23155.000078/2023-61. Data de Assinatura: 10/03/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. O Acordo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

Jadir José Pela - Reitor Ifes
Kléber Gonçalves Glória- Reitor IFMG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2023**Pró-Reitoria de Extensão**

Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recursos financeiros que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.727.655/0001-10. OBJETO: estabelecer cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPT no País, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital Setec nº 88/2022 - Apoio à iniciação tecnológica, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal. PROCESSO: 23155.000078/2023-61. Data de Assinatura: 10/03/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. O Acordo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

Jadir José Pela - Reitor Ifes
Joaquina Aparecida Nobre da Silva - Reitor IFNMG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2023**Pró-Reitoria de Extensão**

Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recursos financeiros que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.695.891/0001-00. OBJETO: estabelecer cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPT no País, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital Setec nº 88/2022 - Apoio à iniciação tecnológica, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal. PROCESSO: 23155.000078/2023-61. Data de Assinatura: 10/03/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. O Acordo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

Jadir José Pela - Reitor Ifes
Deborah Santesso Bonnas - Reitora IFTM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2023**Pró-Reitoria de Extensão**

Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recursos financeiros que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.763.998/0001-30. OBJETO: estabelecer cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPT no País, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital Setec nº 88/2022 - Apoio à iniciação tecnológica, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal. PROCESSO: 23155.000078/2023-61. Data de Assinatura: 10/03/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. O Acordo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

Jadir José Pela - Reitor Ifes
Claudio Alex Jorge da Rocha - Reitor IFPA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023**Pró-Reitoria de Extensão**

Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recursos financeiros que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.783.898/0001-75. OBJETO: estabelecer cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPT no País, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital Setec nº 88/2022 - Apoio à iniciação tecnológica, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal. PROCESSO: 23155.000078/2023-61. Data de Assinatura: 10/03/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. O Acordo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

Jadir José Pela - Reitor Ifes
Mary Roberta Meira Marinho - Reitora IFPB

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158429**

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23186.002788/2021-89.
Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste dos valores contratuais. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.018,67. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

CAMPUS SANTA TERESA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 158426**

Nº Processo: 23156.000652/2018-11.
Dispensa Nº 13/2023. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS SANTA TERESA. Contratado: 28.312.608/0001-70 - LIFE SOLUCOES TECNICAS E AMBIENTAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: . Vigência: 20/03/2023 a 14/11/2023. Valor Total: R\$ 32.890,00. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

CAMPUS VILA VELHA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158427**

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23187.000170/2022-72.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS VILA VELHA. Contratado: 36.006.690/0001-33 - SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 04/2022, por mais 12 (doze) meses e restabelecer 21,299% (vinte um inteiro e duzentos e noventa e nove centésimos por cento) do valor mensal, correspondente a um posto do serviço de manutenção predial, mantendo-se as mesmas condições e preços iniciais pactuados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 339.536,16. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023**

Extrato do Termo Aditivo nº 05/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - Campus Vila Velha e MIGUEL VINÍCIUS TEIXEIRA DA SILVA: modificação da Cláusula Quinta, no que se refere ao término do contrato, que fica prorrogado para o dia 30 DE SETEMBRO DE 2023, conforme o processo 23187.001186/2022-01. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO pelo contratante e MIGUEL VINÍCIUS TEIXEIRA DA SILVA pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 04/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - Campus Vila Velha e MERISLANDIA PAULO DA SILVA CARVALHO: modificação da Cláusula Quinta, no que se refere ao término do contrato, que fica prorrogado para o dia 30 DE SETEMBRO DE 2023, conforme o processo 23187.001186/2022-01. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO pelo contratante e MERISLANDIA PAULO DA SILVA CARVALHO pelo(a) contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 158127**

Nº Processo: 23243003171202257. Objeto: Eventual aquisição de ferramentas e materiais de sinalização visual para os campi e reitoria do IFFAR.. Total de Itens Licitados: 274. Edital: 30/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Alameda S.do Chile-195, Bairro Nossa Sra. Dores - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158127-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/04/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO SIMBORSKI DORNELES
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/03/2023) 158127-26420-2022NE000087

CAMPUS ALEGRETE**EDITAL Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 322, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 030/2023.

- 1.RESULTADO DOS RECURSOS
 - 1.1 Não houve interposição de recursos.
- 2.RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 - 2.1 Área Letras/Português e/ou Inglês:

Inscrição	Nome do candidato	Avaliação Curricular	Prova de Desempenho Didático	Pontuação Final	Classificação
87022	GISELE ALMEIDA DA LUZ	64,00	74,67	138,67	2º
87026	SAMUEL LOPES PINHEIRO	65,00	75,00	140,00	1º
87025	VERÔNICA LORENSET PADOIN	38,00	98,00	136,00	3º

ANA RITA COSTENARO PARIZI

